



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 20, de 08 de Fevereiro de 2021** - Reestrutura a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 124, de 08 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

#### **DECRETO Nº. 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Reestrutura a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que os servidores Jucicleide Santos Moreira Araújo, Eunice Rios Gomes, Crizalva Pereira Lima, Janiele Oliviera Reis Santos e Edy Carlos Alves Moreira solicitaram afastamento definitivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme ofícios protocolados nesta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora Caroline Lima Silva encontra-se afastada do serviço público, em razão de licença para tratamento de saúde concedida pela Gestão Municipal, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 668, de 11 de abril de 2018, estabelece em seu artigo 4º que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial deve funcionar com três membros titulares e três suplentes a serem designados por Decreto do Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Comissão é de 02 (dois) anos e que a nomeação dos atuais membros foi efetivada em 26 de fevereiro de 2019, conforme Decreto nº 11/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Reestruturar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que passa a funcionar com os seguintes integrantes:

- I – Joelma Santos de Oliveira - Presidente;**
- II – Elisabete Araújo da Silva - Secretária;**
- III – Crizalva Pereira Lima – Membro;**
- IV – Maria Joelma Sousa de Oliveira – Suplente;**
- V – Valdiclea Jesus Santana da Silva - Suplente;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

**VI – Gildevania Alice Ferreira Galdino – Suplente.**

**Parágrafo único.** A atuação dos membros elencados neste artigo fica adstrita ao término do mandato de 02 anos, iniciado em 26 de fevereiro de 2019, ressalvada a sua recondução, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei Municipal 668/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

#### **PORTARIA Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora DÉBORA MOTA ARAÚJO DE MOURA, para o cargo de Assessora do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia